



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 2546  
RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: H T CONSTRUCOES EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021  
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2021  
HORÁRIO: 08:20hs.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2547  
RUB. \_\_\_\_\_

## ÍNDICE

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
- DA GARANTIA PARA HABILITAÇÃO
- DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 2548  
RUB. \_\_\_\_\_

➤ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL**

LIVRO 910

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma, Cep 65.040-060

Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**CPL: **TRIZIDELA DO VALE**PROC. 1810001 / 20. 21FLS. 2549

RUB.

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fê. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas convite, pregões eletrônicos.**

Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notasslz@gmail.com

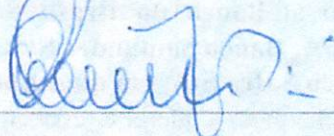
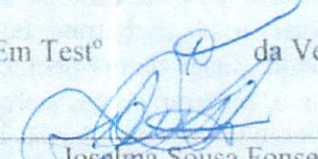
PROC. 1820001/2021

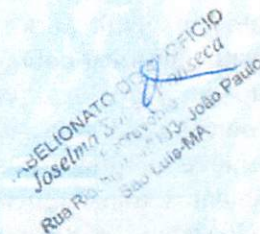
FLS. 2529 - v

RUB. \_\_\_\_\_

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judícia* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A **Tableiã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, Está conforme. Trasladada hoje, São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, **JOSELMA SOUSA FONSECA**, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:


Em Test<sup>o</sup> da Verdade.
  
 Joselma Sousa Fonseca  
 Escrevente Autorizada


 ASELIONATO DE OFICIO  
 Joselma Sousa Fonseca  
 Rua R. ... São Luís-MA

 Poder Judiciário TJMA Selo  
 PROCUR0310138KYB3NT2U09AAA18. Data/Hora:  
 18/05/2020 12:35:22. Ato: 13.9.3, Parte(s): H, T,  
 CONSTRUÇOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS  
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 91,80,  
 Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70. Consulte a  
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.  
 FEMP+FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 98,93

 Poder Judiciário TJMA Selo  
 ARQUIV03101325Y0GBTQ3326C201. Data/Hora:  
 18/05/2020 12:35:23. Ato: 13.30, Parte(s): H, T,  
 CONSTRUÇOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS  
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 36,00,  
 Emolumentos: R\$ 35,20, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.  
 FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85




CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2550  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

A

V

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.  
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001997572. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

F  
M

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA "H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26.04.1979, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 050618612013-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 833.077.293-49, residente e domiciliado, à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65413-000, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12.05.1954, natural de Mata Grande, Estado de Alagoas, portador da Cédula de Identidade sob nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Fátima, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP 65030-130, tem justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade limitada, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA (Primeira).** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.413-000.

**CLÁUSULA (Segunda).** O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VL.R R\$</u>
RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	3.600	360.000,00
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	900	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.500</b>	<b>450.000,00</b>

**CLÁUSULA (Terceira).** O objetivo da sociedade será 4120-4/00 construção de edifícios, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 8130-3/00 atividades paisagísticas, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas e o 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA (Quarta).** A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4nc@stjzfc@mail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO FABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:  
AUTENT031013H4TMMQTVCTYM9605, 17 de Dezembro de 2021, 14:29:53. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Lima de Sousa  
Autorizado





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2552  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
 "H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA (Quinta).** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA (Sexta).** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA (Sétima).** A administração da sociedade caberá ao sócio **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador comercial, financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA (Oitava).** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA (Nona).** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA (Décima).** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA (Décima primeira).** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA (Décima segunda).** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

4º TABELIONATO  
 de Notas de São Luís  
 MARCOS EUCLESIO LEAL TABELÃO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99157-7463 | 4notas@tjma.jus.br

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO  
 GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade. Selo: \_\_\_\_\_

Poder Judiciario TJMA.  
 AUTENT031013PI911DB8U2JH6619, 17 de Dezembro de  
 2021, 14:26:27. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
 selo.tjma.jus.br  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA (Décima terceira).** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA (Décima quarta).** Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

*Rui Douglas de Almeida Rodrigues*  
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"  
RUI DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"  
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

*Francisco G. F. Junior de Sousa*  
Escritório

Salvo Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000023688224  
05/11/2014

Salvo Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000023688225  
05/11/2014

ABELONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98) 3243-5095 | Whats: (98) 99137-1463 | htmassalz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test.: T.J.MA. Selo: da verdade

Poder Judiciário Selo:  
AUTENT031013CAEYBJW06NXPAG66 - 17 de Dezembro de 2021, 14:26:27. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,49  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 - São Luis-MA. Copiada em  
selo.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Severino Rodrigues Barbosa*  
05/11/2014

*Severino Rodrigues Barbosa*  
05/11/2014

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2553-v  
RUB. \_\_\_\_\_

PARAGUAI UNID...  
...  
...

CLAUSULA (Declara...)  
...  
...

CLAUSULA (Declara...)  
...  
...

...  
...  
...



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 13/11/2014 Sob Nº 21200883094  
Protocolo . 140763589 de 13/11/2014 NIRE: 21200883094  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA  
Chancela : 66612DB3B02405B07B1358036A3D65E751B52DAB

São Luís, 13/11/2014  
*[Handwritten Signature]*  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria  
 de Racionalização e Simplificação Departamento de  
 Registro Empresarial e Integração JUNTA  
 COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2554  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ, 26, A, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, CEP: 65.413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, 22 de Outubro de 2014

*Ruido Douglas de Almeida Rodrigues*

Sócio: RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

*Severino Rodrigues Barbosa*

Sócio: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13 / 11 / 14  
*Pedro Neves Carvalho*  
 Pedro Neves Carvalho  
 Chefe do Esc. Regional  
 JUCEMA Bacabal - MA  
 Matrícula: nº 927

Etiqueta de registro

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | e-mail: rotass.7@gmail.com

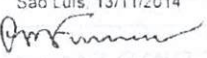
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Teste: \_\_\_\_\_ da verdade. Selo: \_\_\_\_\_  
 Poder Judiciario JMA Selo:  
 AUTENT031013PNAVWRK3ZNQWYW29, 17 de Dezembro de 2021, 14:26:19. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. F. Lima de  
 Escrevente Autorizado

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2554-v  
RUB. \_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 13/11/2014 Sob Nº 20140763597  
Protocolo : 140763597 de 13/11/2014 NIRE: 21200883094  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA  
Chancela : 5AEBD4786FDE354977D70CE710E056688054571E

São Luís, 13/11/2014  
  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

*Handwritten mark:* A blue checkmark and a long diagonal line pointing downwards and to the right.

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DE SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO, ENDEREÇO DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em: Bacabal- Ma, em: 26/04/1979, empresário, portador do CPF de nº 833.077.293-49 e possuidor da cédula de identidade de nº 050618612013-0, Expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Maranhão em: 27/11/2013, residente e domiciliado na A Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na Cidade de Alto Alegre do Estado do Maranhão, Cep: 65413-000 e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima/Apeadouro, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios: da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua São Jose, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.413-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Endereço da empresa para Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica admitido na sociedade o Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís - em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 360.000,00( Trezentos e sessenta mil Reais) divididos em 3.600(Trés mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 100,00( cem reais) cada, para sócio ora Admitido(Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**), e o sócio remanescente, transfere também parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 45.000,00( Quarenta e cinco mil reais) divididos em 450(Quatrocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00( Cem reais), para o sócio, ora admitido.

E sua divisão foi feita como mostra abaixo:

Selo no Verso →

Francisco C. F. Lima de Sousa  
Escrevente Autorizado

Sócios	Quotas	Valor
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	450	35.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>450.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante: **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

1

*[Handwritten mark]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2555-v  
RUB. \_\_\_\_\_

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 20/07/2015 Sob N° 20151156271  
Protocolo : 151158271 de 16/07/2015 NIRE: 21200883094

**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Chancela : 0BDC0F83FCBE2D5AFB68113F770D4EE77CAB3D58

São Luís, 20/07/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**4º TABELIONATO**  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | [4notass@tjma.com](mailto:4notass@tjma.com)

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. **FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade.  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT031013KJ9JC827N3X2U403, 17 de Dezembro de  
2021, 14:26:14. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em  
[selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Francisco G. Sousa**  
Escrivente Autorizado

26 A



**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CPL - TRIZIBELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 2556

RUB. \_\_\_\_\_

**CLAUSULA QUINTA:** - O objetivo da sociedade passa a ser: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente( Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio ora admitido: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade( artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob denominação social **de H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBEJTO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente( Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**DA DURAÇÃO DA SOCEIDADE**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu inicio a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**Selo no Verso**  
Francisco de Souza  
Escrevente Autorizado

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2810001 / 20 21  
FLS. 2556-v  
RIB



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 20/07/2015 Sob N° 20151156271  
Protocolo : 151156271 de 16/07/2015 NIRE: 21200883094  
**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Chancela : 0BDC0F83FCBE2D5AFB68113F770D4EE77CAB3D5B



São Luís, 20/07/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**4º TABELIONATO**  
MARCOS EDUARDO LEAL / Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade. Selo: \_\_\_\_\_

Poder Judiciario - \_\_\_\_\_ MA.

AUTENT031013T1XKI2TE2PRTGQ31, 17 de Dezembro de 2021, 14:26:13. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Francisco G. de Sousa*  
**Escrivente Autorizado**

*Handwritten marks and arrows*

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 21

FLS. 2557

RUB. \_\_\_\_\_

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de 450.000,00( Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500( quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Severino Rodrigues Barbosa	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA** : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade( artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

**PARAFRAFO ÚNICO** – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30( trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

**DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CALUSLA SÉTIMA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento( 20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**Selo no Verso** →Francisco G. F. de Sousa  
Escrevente Autorizado

3

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2557 - v  
RUB. \_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 20/07/2015 Sob N° 20151156271  
Protocolo : 151156271 de 16/07/2015 NIRE: 21200883094  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Chancela : 0BDC0F83FCBE2D5AFB68113F770D4EE77CAB3D5B

São Luis, 20/07/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade.  
Poder Judiciario - T/MA. Selo:  
AUTENT031013H0M475TN7GPB7M02, 17 de Dezembro de 2021, 14:26:12. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. F. Lima de Sousa  
Escrivente Autorizado

*Handwritten signature*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2558 - v  
RUB. f

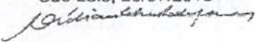
**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 20/07/2015 Sob N° 20151156271  
Protocolo : 151156271 de 16/07/2015 NIRE: 21200883094

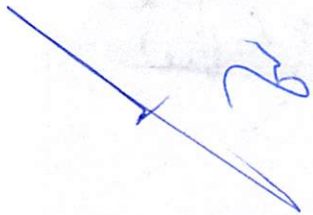
**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Chancela : 0BDC0F83FCBE2D5AFB68113F770D4EE77CAB3D5B

São Luís, 20/07/2015



Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Página 1 de 4  
 CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2559  
 RUB. \_\_\_\_\_

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**2º ADITIVO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SÓCIOS E CONSOLIDAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1987, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica admitido na sociedade o Sr. **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís- MA, nascido em:10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil Reais) divididos em 450(quatrocentas e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada, para sócio ora Admitido (Sr. **EMERSON LIMA SILVA**)

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Tendo em vista as alterações promovidas no quadro de sócios, o capital social passa a ser dividido entre os mesmos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
EMERSON LIMA SILVA	450	45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>450.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.  
 PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601784080. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/09/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME****CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ( Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.500</b>	<b>450.000,00</b>

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.  
 PROTOCOLO: 160608848 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11501784080. NIRE: 21260883094.  
 E. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/09/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

2



**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME****DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA** : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade( artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

**PARAFRAFO ÚNICO** – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30( trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

**DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CLUSULA SÉTIMA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento( 20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**CLAUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

**PATAGRAFO ÚNICO** – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.  
 PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601784080. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/09/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

3

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 2021  
FLS. 2562  
RUB. \_\_\_\_\_

### H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

#### DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

**CLAUSULA NONA** – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DECIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 05 de Setembro de 2016.

2º OFICIO  
*[Handwritten Signature]*  
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
CPF: 255.080.833-91

1º OFICIO  
*[Handwritten Signature]*  
Emerson Lima Silva  
CPF: 570.508.483-87

3º OFICIO  
*[Handwritten Signature]*  
Severino Rodrigues Barbosa  
CPF: 761.091.518-15

2º OFICIO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço a firma por semelhança de:

33PERLAAJ - CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
33PERLAAJ - EMERSON LIMA SILVA  
33PERLAAJ - SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

SÃO LUÍS, 12/09/2016. Em test. R\$11,70 da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

FORO CELSO COSTA  
2º OFICIO

FORO DE NOTAS  
SÃO LUÍS

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N° 20160608848.  
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601784080. NIRE: 21200893094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Large handwritten signature in blue ink]*

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**3º ADITIVO POR MOTIVO DE ATIVIDADES E CONSOLIDAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís- MA, nascido em:10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza pública). 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

**PARAGRAFO ÚNICO -** A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.  
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700513652. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME****DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos(Limpeza Pública), 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA** : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.  
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700513652. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

2

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade( artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferencia ao outro que queira adquiri-las.

**PARAFRAFO ÚNICO** – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

**DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CLUSLA SÉTIMA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**CLAUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

**PATAGRAFO ÚNICO** – O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N° 20170059308.  
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700513652. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

3

## H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

### DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

**CLAUSULA NONA** – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

### DO FORO

**CLÁUSULA DECIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 06 de Fevereiro de 2017.

  
OFICIO  
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
CPF: 255.080.833-91  
OFICIO  
  
Emerson Lima Silva  
CPF: 570.508.483-87

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N° 20170059308.  
PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700513652. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
4ª ADITIVO POR MOTIVO DE ATIVIDADES E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís – MA, e EMERSON LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Luís- MA, nascido em:10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís – MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza pública). 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4311-8/02 – Preparação de Canteiros e Limpeza de terrenos; 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e Limpeza de ruas...)

**CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob denominação social de H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

**PARAGRAFO ÚNICO –** A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 09:43 SOB Nº 20190024739.  
PROTOCOLO: 190024739 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900353302. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP****DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos(Limpeza Pública), 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4311-8/02 - Preparação de Canteiros e Limpeza de terrenos; 8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e Limpeza de ruas...)

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA** : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 09:43 SOB N° 20190024739.  
PROTOCOLO: 190024739 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900353302. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade( artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

**PARAFRAFO ÚNICO** – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

#### DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CALUSLA SÉTIMA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

#### DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**CLAUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

**PATAGRAFO ÚNICO** – O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

#### DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

**CLAUSULA NONA** – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 09:43 SOB N° 20190024739.  
PROTOCOLO: 190024739 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900353302. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

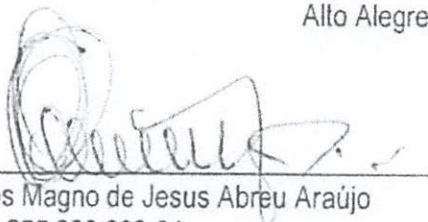
3

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP****DO FORO**CPL - TRIZIDELA DO VALL.  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 2570  
RUB. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DECIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
CPF: 255.080.833-91



Emerson Lima Silva  
CPF: 570.508.483-87

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 09:43 SOB N° 20190024739.  
PROTOCOLO: 190024739 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900353302. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

**NIRE: 21200883094**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

TRIZIDEIA DO VALL.  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 2573  
RUB. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG n° 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF n° 255.080.833-91, CNH n° 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280 e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 10 de novembro de 1974, portador da RG n° 000042930495-1 expedida pela SSP/MA em 28/11/2012, CPF n° 570.508.483-87, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n°. 21200883094 em 13/11/2014 e CNPJ n°. 21.404.096/0001-23, resolvem alterar e transformar a empresa: **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA** dá condição de Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**Cláusula 1ª** – A sociedade que gira sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**”, neste ato, passará para “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**”, com o nome de fantasia “**H. T. CONSTRUÇÕES**”

**Cláusula 2ª** – Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON LIMA SILVA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 10 (dez) quotas, com valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o sócio **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**.

B  
M  
R

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21200883094

CPI - TRIZIDELA DO VALLE  
PROC. 1810002 / 20. 21  
FLS. 2572  
RUB.

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Parágrafo Único** – O Sócio retirante, declaram ter recebidos todos os direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através de ato, plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula 3ª** – O Sócio **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, possuidor de 90 (noventa) quotas de valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) cada, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), proveniente da sociedade empresária, neste ato, resolve integralizar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

**Parágrafo 4º** – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, sendo este total de quotas assim dividido:

Sócio	Quotas	Percentual	Capital integralizado
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 950.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 950.000,00</b>

**Cláusula 5ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela

B

M  
N

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21200883094 18/0001/20 21

FLS. 2573

RUB. \_\_\_\_\_

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** - O capital social da empresa é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª** - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

(chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula 9ª**– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

B

→

M  
A

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21200883694 TRIZIDELA DO VALE

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

PROC. 18.10001 / 20 21  
FLS. 2575  
RUB. \_\_\_\_\_

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de maio de 2020.

---

Emerson Lima Silva  
Sócio Retirante  
CPF nº. 570.508.483-87

---

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Titular  
CPF nº. 255.080.833-91

10





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

30

Página 6 de 6

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2576  
RUB. /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
57050848387	EMERSON LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 08:00 SOB N° 21600146364.  
PROTOCOLO: 200317687 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001903039. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

**NIRE: 21600146364**

CRA - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2577  
RUB. \_\_\_\_\_

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS**

**ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único** – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21600146364

CPF: FRIZDELA DO VALE

18/0001/20 21

FLS. 2578

RUB.

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 2ª** – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª** - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

B

M  
A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

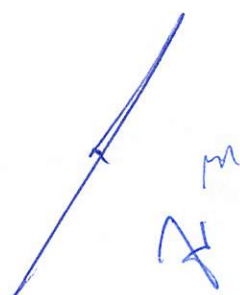
**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Parágrafo único** – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

PB



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula 9ª**– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Titular  
CPF nº. 255.080.833-91

A

  
f  
m



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2581  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB N° 20200809199.  
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2582  
RUB. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ARTESANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
**SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF  
457981954 SSP MA

CPF  
761.091.518-18

DATA NASCIMENTO  
12/05/1954

FILIAÇÃO  
RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA  
CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO 00072761019 VALIDADE 06/08/2026 1ª HABILITAÇÃO 26/04/1982

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

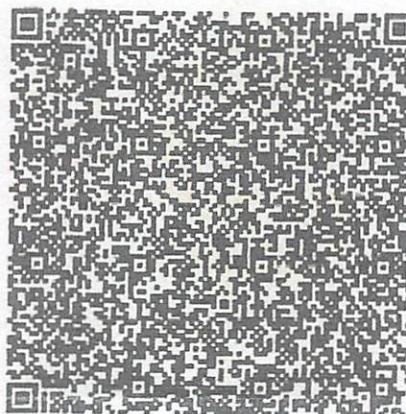
LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 12/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
41163166487  
MA045424136

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221214234

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221214234



B

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990783200

NOME  
**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7230 CRC MA

CPF 255.080.833-91 DATA NASCIMENTO 01/01/1967

FILIAÇÃO  
CANDIDO MALHEIROS  
ARAUJO  
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 8

Nº REGISTRO 04998803253 VALIDADE 24/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 26/03/2010

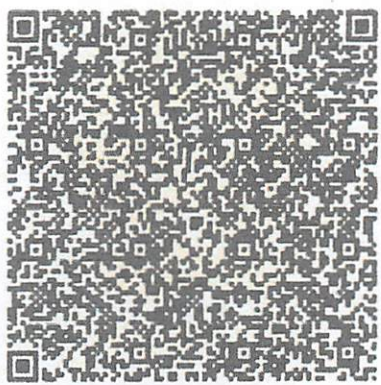
Observações  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 26/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
90585613561  
MA041846087

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1990783200

MARANHÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2583  
RUB. F

A

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. ° 007/2021**  
**PROCESSO ADM: N° 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2584  
RUB. \_\_\_\_\_

➤ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2585  
 RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3254-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2021 às 16:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2586  
RUB. \_\_\_\_\_ F

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 21.404.096/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2021 às 16:32 (data e hora de Brasília).

B

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and smaller initials 'M' and 'F'.

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**
 USUÁRIO: 25508083391  
 DATA: 10/12/2021  
 HORA: 15:42

CPL - TRIZIDELA DO VALE

 PROC. 18.10001 120 21  
 FLS. 2587

RUB.

RUB.

 INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0  
 RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/09/2020

 SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SERASA: Não

 SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
 MOTIVO CADASTRAL: --
**DADOS GERAIS**
 CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23  
 RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI  
 NIRE: 21600146364  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014  
 AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014

ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**
 CEP 65413-000  
 ENDEREÇO RUA DO COMERCIO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ  
 CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO  
 TELEFONE: (99)8808-5705  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 103

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**
 CEP --  
 ENDEREÇO RUA DO COMÁRCIO  
 COMPLEMENTO: : A;  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO  
 TELEFONE: (99)8808-5705  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 103

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR*
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO D EJ A ARAUJO	801 - EMPRESARIO

 <b>MARANHÃO</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE</b>		USUÁRIO: 25508083391 DATA: 10/12/2021 HORA: 15:42
	CPL. TRIZIDEIA DO VALE		

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	PROC. 1810001/2021
68788878368	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR	FLS. 2588
			RUB.

## AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo

## INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



13/07/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2590  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 12:56:45 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **176A.B846.68BA.B954**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2591  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234853/21

Data da

09/11/2021 18:36:38

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/11/2021 09:56:03



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 181.0001 / 20 21  
FLS. 2592  
RUE. /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 071535/21

**Data da**

06/10/2021 10:37:11

**Inscrição Estadual:** 124516440

**CPF/CNPJ:** 21404096000123

**Razão Social:** H T CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

**Telefone:** (99)88085705

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/11/2021 10:01:47





**PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 01612326000132

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 181.000/2021  
 FLS. 2593  
 R'IB. H

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000021	RG/Inscr. Estadual:	12451644-0
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ:	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		



Emissão: 30/11/2021 14:52:03 Validade: 28/02/2022 Usuário: CARLOS  
 Número/Controle da Certidão: 0C475C4096742389

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2021.11.30 16:00:57 -03'00'

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E



# PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO VEIGA, N° S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2594

RUB. /

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	000021	RG/Inscr. Estadual:	12451644-0
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ:	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 30/11/2021 14:53:05 Validade: 28/02/2022 Usuário: CARLOS

Número/Controle da Certidão: CEC8DF7DF083599B

4º TABELIONATO  
de Notas de São Luís  
MARCOS EUCLESIÓ LEAL Tabela

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test.: da verdade

Poderes: Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT031013LXIF19K2V4T9W853, 10 de Dezembro de  
2021, 16:48:01. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
selo.tjma.jus.br

Thalyna Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por HILDEMAR  
SILVA DE ANDRADE:52010104404\*  
Dados: 2021.11.30 15:58:39 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
Responsável



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20.21  
 FLS. 2595  
 RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
 Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU**

**NUMERO DE DOCUMENTO: 001/2021**

**PROPRIETÁRIO:**

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI

**ENDEREÇO:**

RUA DO COMERCIO, Nº103- CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO- MA- CEP:  
 65.413-000

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUIDA (m <sup>2</sup> )	AREA DO TERRENO (m <sup>2</sup> )
1,00	57,73m <sup>2</sup>	152,02m <sup>2</sup>

**ATIVIDADE:**

4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INSC. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADA ATÉ
21.404.096/0001-23	0186	08/01/2021	31/12/2021

**FINALIDADE:**

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou- se não existir nenhum débito do imóvel referido acima.

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita  
 Secretário Municipal de Urbanismo

CARTORIO DO OFICIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
 RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO -MA,  
 CEP: 65.413-000

Ivoneite Oliveira das Anjos Pereira  
 Tabeliã e Registradora

Autenticação no Verso

**ESPAGO EM BRANCO**

ATIVIDADE:

Finanças do Município verificou-se não existir qualquer débito do imóvel relativo ao pagamento de impostos e taxas de natureza municipal, bem como de natureza estadual e federal, inscritas em nome do proprietário, em virtude de não constarem em nome do mesmo no cadastro de imóveis do Município de Maranhão - MA.

VALIDADE:

01/01/2021 a 31/12/2021

**ESPAGO EM BRANCO**

**ESPAGO EM BRANCO**

ATIVIDADE:

ÁREA UNIDADE	ÁREA CONSTRUTIVA (m <sup>2</sup> )	ÁREA DO TERRENO (m <sup>2</sup> )

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Tabelião e Registrador Substituto de Maranhão - MA

PLA DO COMERCIO Nº 06 CENTRO

ENDEREÇO:

RUA DAS CONDIÇÕES EIRELI

PROPRIETÁRIO:

Andreia Congeição Cavalcante

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL**  
 RUA DO COMÉRCIO Nº 06 CENTRO  
 CEP: 65.413-000  
 Yonete Oliveira dos Anjos Pereira  
 Tabelião e Registrador



Peter Judicialize TCM, Selo:  
 AUTENT156935371132217H469041. 12/01/2021  
 16:52:09, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
 R\$ 0,13 FDEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tima.jus.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGLOMERADO URBANO E MEIO AMBIENTE  
 MARANHÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2595-V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000  
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32  
Alto Alegre do Maranhão - MA

**Nº 037/2021**  
**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2021**

**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:** H. T. CONSTRUÇÕES

**ENDEREÇO:** RUA DO COMERCIO **Nº 103** **BAIRRO:** CENTRO **CEP:** 65413-000

**MUNICIPIO** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

**CNPJ/CPF:** 21.404.096/0001-23

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021

**WILDSON JOSE DO REGO DE MESQUITA**  
Secretária Municipal de Urbanismo  
Portaria Nº 005/2021

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria Nº 005/2021

**RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (99)3243-5695 | Whats: (99)9137-1463 - motassiz@gmail.com

**ALTERNATIVIDADE**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test.: T.JMA - Sa-Verdade

Poder Judiciário  
AUTENT031013YP2RP1BR3Q4A1A91, 10 de Dezembro de 2021, 16:47:59 - Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 - São Luis-MA. Consulte em [selo.fjma.jus.br](http://selo.fjma.jus.br)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
**Thalyne Ferreira Caldas**  
Escrivente Autorizada

B

A  
B



CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 2597  
RUB. /

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.404.096/0001-23

**Razão Social:** H T CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA /  
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120102133073832705

Informação obtida em 10/12/2021 09:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALÉ  
PROC. 1810001 / 2021  
FLS. 2598  
RUB. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão n°: 55139139/2021

Expedição: 29/11/2021, às 07:33:36

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 18.0001 / 20 21  
 FLS. 2599  
 RUB. \_\_\_\_\_ F

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
 Secretaria de Trabalho  
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

**CERTIDÃO DE DÉBITOS  
 NEGATIVA**

**EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)**

**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/12/2021, às 11h23**

**CERTIFICA-SE**, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4PvUcSo.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

10

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2600  
RUB. \_\_\_\_\_

3

➤ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7

4



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 2021  
 FLS. 2601

Nº 856895/2021  
 Emissão: 17/11/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 2125x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.551.083-73

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE 56  
PROC. 181.0001 / 20 21  
FLS. 2602  
RUB.

Nº 856895/2021  
Emissão: 17/11/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 21Z5x

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 857329/2021**  
Emissão: 29/11/2021  
Validade: 31/03/2022

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPL. FRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2603  
RUB. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Registro: 1103291688  
CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 06/11/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
Instituição de Ensino: xx  
Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.C.M. CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Registro: 0000006671  
 CNPJ: 05.449.296/0001-46  
 Data Início: 17/01/2013  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 Registro: 0000011792  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 Data Início: 05/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 26/01/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: H T CONSTRUÇOES EIRELI  
 Registro: 0000012636  
 CNPJ: 21.404.096/0001-23  
 Data Início: 03/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842837/2021

Emissão: 21/03/2021

Validade: 31/03/2022

CPI: TRIZIDEIA DO VA...

Chave: ad2y0  
PROC. 1810001/2021

FLS. 2604

RUB. /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 857330/2021**  
Emissão: 29/11/2021  
Validade: 05/01/2022

Chave: 1d8Wa  
CPL - TRIZIDELA DO VAL.

PROC. 1810001 / 2021

FLS. 2605

RUB. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA  
Registro: 1119037611  
CPF: 066.551.083-73

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 12/12/2019  
Data Final: 05/01/2022

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 22/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 05/01/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
Registro: 0005395003  
CNPJ: 30.739.959/0001-04  
Data Início: 30/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 14/05/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI  
Registro: 0000012636  
CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Data Início: 17/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Registro: 0000006671  
CNPJ: 05.449.296/0001-46  
Data Início: 15/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA




**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**
**Protocolo**  
**Nº 2635239/2021**

Folha 1/3



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2606

RUB.

Registro:  
0000012636**Interessado (1)**
 Nome / Razão Social:  
 H T CONSTRUCOES EIRELI

 Endereço:  
 RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO
**Informações do Protocolo**
 Assunto:  
 INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 03/02/2021      Cadastro: 03/02/2021      Situação: Finalizado

 Descrição:  
 SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	Data do Despacho		03/02/2021 09:42:12
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluído					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210393859

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELO DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21  
INICIAL  
FLS. 2607  
RUB. /

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 29500 MA MA

2. Contratante

Contratante: H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 21.404.998/0001-23

Nº: 103

CEP: 65413000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Data de início: 01/02/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: 103

CEP: 65413000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATO COM PRAZO INDETERMINADO COM INÍCIO EM 01/02/2021. DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA.

6. Declarações

- Dedeo que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREA - 29500 MA  
CPF: 104.391.613-04

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.404.998/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302986092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado  
con-ndent.com:02/02/2021



A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/> com a chave: 1w6C9  
Impresso em: 01/02/2021 às 19:14:54 por: ip: 201.51.223.136

www.crea-ma.org.br  
Tel: (68) 2106-8300

falecanosno@crea-ma.org.br  
Fpx: (68) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810002 / 20 21FLS. 2608

RUB. \_\_\_\_\_

Folha 3/3

**CONTRATO DE TRABALHO**

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio n° 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**; brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apto 106, centro, portador do RG n.º 598.105- SSP-MA e CPF N.º: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG n° 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado

6- Findando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão reincidir o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO  
CESAR MELO DA  
COSTA:1043916  
1304

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
CESAR MELO DA  
COSTA:10439161304  
Dados: 2021.01.20  
21:36:03 -03'00'

**Augusto Cesar Melo da Costa**

Engenheiro Civil-Crea n° 110329168-8-MA  
CPF: 10439161304 e RG n° 271189940-SSP/MA

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
**Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**  
Sócio  
RG. n° 598.105- SSP-MA/ CPF N° 255 080 833-91

## Testemunhas

1 Wellington Lima Bocalor Júnior (604315263-03)  
CPF

2 [assinatura] CPF = 801.127.813-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 02/02/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.21 / Página 1/1

FLS. 2609

PUB. ART-CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP 2505808988

Registro: 13366

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RUA DO COMERCIO

Nº. 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP 65413000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Nº. 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Data de Início: 30/01/2018

Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1925 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sen

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave ww2B2  
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concita ip: 191.253.66.234



**CONTRATO DE TRABALHO**  
Por prazo determinado

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 181.0001 / 20 21  
FLS. 2610  
RUB. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: **H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME**. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de n°598.105- SSP-MA, e CPF N°: 255.080.833-91, e o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob n° 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se feita grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 --- Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 20 de Janeiro / 2018

[Assinatura]  
HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

[Assinatura]  
Eng.º MOACIR DE SOUZA  
CPF: 194.124.799-72

Testemunhas



[Assinatura] - CPF: 761.091.518-15

[Assinatura] - CPF: 194.124.799-72



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2643350/2021

Folha 1/3



CPL - TRIZIDELA DO VALLE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2611

RUB. \_\_\_\_\_

Registro:  
0000012636

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/05/2021	ART E CONTRATO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	jose ribamar neves oliveira	14/05/2021 11:38:18	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo encaminhado ao DERC-PJ-CREA-MA, tendo em vista que o profissional contratado, possui responsabilidade técnica ativa por: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:30.739.959/0001-04, carga horária de 10 h/s, contrato vigente até 14/05/2022, FMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:35.437.594/0001-87, carga horária de 10 h/s, contrato por tempo indeterminado, A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.449.296/0001-46, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, 10 h/semanais.					
4	joao barbosa filho	17/05/2021 09:14:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 2612  
RUB. F



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210416366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
 FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1119037611  
 Registro: 115082MA

2. Contratante  
 Contratante: H.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP  
 RUA DO COMERCIO  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros  
 CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23  
 Nº: 103

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: SEDE  
 RUA DO COMERCIO Nº: 103  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000  
 Data de início: 01/02/2021 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica  
 45 - OUTRA  
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 10,00 Unidade: h/mem  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
 PRESTACAO DE SERVICOS COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO CIVIL

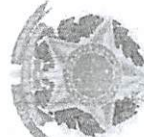
6. Declarações

7. Entidade de Classe  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local de data de  
 Filipe do Nascimento da Costa  
 Engº Civil nº 111903761 - CREA-MA  
 RG: 83567552-008-4-SS/MA  
 CPF: 966.551.893-73  
 H.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303195575



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643350/2021, emitido em 13/05/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado passo 2), anexado em 13/05/2021.

A

Handwritten signature and blue scribbles.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2613  
 RUB. \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**, brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG n.º 598.105-SSP-MA, e CPF N.º: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 111903761-1-MA o Sr. **FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA** portador do CPF: 066.551.083-73, e RG n.º 035677562008-4-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado

6- Fincando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**  
 Sócio  
 RG nº 598.105-SSP-MA; CPF nº 255.080.833-91

**Filipe do Nascimento da Costa**  
**Filipe do Nascimento da Costa**  
 Engenheiro Civil-Crea n 111903761-1-MA  
 CPF 066.551.083-73 e RG n.º 035677562008-4-SSP/MA

Testemunhas

1 Wellington Manoel dos Santos (CPF 04315263-03)

2 [Assinatura] CPF = 806.127.832-49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643350/2021, emitido em 13/05/2021.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao \_\_\_\_\_ so 2), anexado

no e-mail em 13/05/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160055151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21 INICIAL  
FLS. 2614  
RUB. \_\_\_\_\_

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA

RNP: 250580898-8

Registro: 000001263-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

País: Brasil

Telefone: (98) 3641-1057

Email:

Contrato: 194/2016

Celebrado em: 25/08/2016

Valor: R\$ 431.785,98

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 09/12/2016

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

RUA ZONA RURAL

Complemento:

Bairro: .

Cidade: COROATÁ

UF: MA

Telefone: (98) 3641-1057

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/08/2016

Previsão de término: 25/11/2016

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

120,00

km

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

120,00

km

5. Observações

Manutenção de estrada vicinais com roço manual e mecanizada com regularização de superfície em terra com motoniveladora.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 11/10/2016

Nosso Número: 8300524397



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

69

PROC. 1810001/2021

Página 1/2

FLS. 2615

RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785109/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
Registro: 13366 RNP: 2505808988  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: MA20160055151 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2016 Baixada em: 09/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: H T CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Endereço do contratante: RUA SENADOR BENEDITO LEITE Nº: 159  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000

Contrato: 194/2016 Celebrado em: 25/08/2016  
Valor do contrato: R\$ 431.785,98 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL Nº: 159  
Complemento: Bairro: .  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000

Data de início: 25/08/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2016

Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 120,00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 120,00 quilômetro;

Observações

Manutenção de estrada vicinais com roço manual e mecanizada com regularização de superfície em terra com motoniveladora.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785109/2017  
05/06/2017  
963Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 963Zc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2616

RIB. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

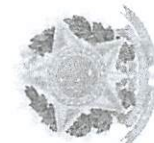
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida à Rua do Comercio, 103--centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808988, está executando os serviços de Manutenção de Estradas Vicinais e roço manual e mecanizado com regularização de superfície em terra com motoniveladora na zona rural deste Município de Coroatá -MA, com início em 25/08/2016 e o término em 25/11/2016, objeto do Contrato de nº 194/2016/PMC, conforme a ART. de nº MA20160055151, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
2	<b>RASPAGEM E LIMPEZA = 120KM</b>		
2.1	ROÇO MANUAL	M²	360.000,00
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	720.000,00

ELIO SANTOS DE MELO  
SEC. DE INFRAESTRUTURA  
FISCAL  
CREA-MA-110492611-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785109/2017, em 05/06/2017 emitida



Certidão nº 785109/2017

10/06/2018, 10:17

Chave de Impressão: 963Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 1 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160050621

CPL - TRIZIDELA DO VALE 71

PROC. 1810001/2021  
FLS. 2617

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Contrato: 198/2016

Celebrado em: 01/08/2016

Valor: R\$ 468.025,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 09/12/2016

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VIAS URBANAS E RURAIS

Nº: ,

Complemento:

Bairro: .

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Data de Início: 01/08/2016

Previsão de término: 01/11/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

20,00

km

5. Observações

ART DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA. OBJETO DO CONTRATO Nº 198/2016. COM INÍCIO 01/08/2016 A 12/12/2016.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Registrada em: 12/09/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8300505133

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ04d  
Impresso em: 08/05/2021 às 11:39:01 por: , ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

falsconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE 72  
PROC. 1810001 / 2021  
FLS. 2618  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/2

785110/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160050621** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2016** Baixada em: **09/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**  
Endereço do contratante: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **159**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**  
Contrato: **198/2016** Celebrado em: **01/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 468.025,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VIAS URBANAS E RURAIS** Nº: **.**  
Complemento: Bairro: **.**  
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**  
Data de início: **01/08/2016** Conclusão efetiva: **01/11/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;**

Observações

ART DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO NO MUNICIPIO DE COROATÁ/MA. OBJETO DO CONTRATO Nº 198/2016. COM INICIO 01/08/2016 A 12/12/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785110/2017  
05/06/2017  
cdd7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cdd7W





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida à Rua do Comercio, 103—centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808988, está executando os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em solo laterítico visando a recuperação de trechos de vias urbanas e rurais deste Município de Coroatá -MA, com início em 01/08/2016 e o término em 01/11/2016, objeto do Contrato de nº 198/2016/PMC, conforme a ART. de nº MA20160050621, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
2	<b>RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO</b>		
2.1	ROÇO MANUAL	M²	60.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M²	24.000,00
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL COM BASCULANTE DE 10M³ EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA- DMT = 5KM	M²	156.000,00
2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	120.000,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTONIVELADORA E MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	120.000,00

*Elio Santos de Melo*

ELIO SANTOS DE MELO  
SEC. DE INFRAESTRUTURA  
FISCAL  
CREA-MA-110492511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785110/2017, em 05/06/2017 emitida em



Certidão nº 785110/2017  
06/06/2020, 12:49

Chave de Impressão: cdd7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE 74

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 2620

RUB.

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20180183207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

RUA 26

Nº: 49

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 48903435

Contrato: 02/2018

Celebrado em: 14/02/2018

Valor: R\$ 1.193.659,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Data de início: 14/02/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

80,00

km

5. Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local

data

CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA - CNPJ: 11.880.394/0001-36

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 19/06/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301551279

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6296D  
Impresso em: 08/06/2020 às 12:53:49 por: , ip: 201.51.223.136

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

falcao@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21 Página 1/4  
FLS. 2621  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802163/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180183207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **27/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**  
Endereço do contratante: **RUA 26** Nº: **49**  
Complemento: **Bairro: JARDIM SAO PAULO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **48903435**  
Contrato: **02/2018** Celebrado em: **14/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.193.659,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Data de início: **14/02/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2018**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;**

Observações  
**SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802163/2018  
16/07/2018, 10:09  
ay15b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay15b



**CMV****CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA.**

Rua 26 nº 49, Jardim São Paulo Petrolina – PE, CNPJ: 11.880.394/0001-36  
 Fone: 87 8825-4479/8816-3221/8832-8269  
 E-mail: construtoramariavitoria@yahoo.com.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2622  
 RUB. \_\_\_\_\_

Petrolina (PE), 19 de junho de 2018.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103-centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Moacir de Souza, CREA-1103291688-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural deste Município de Colinas - MA, Objeto do Contrato de nº 02/2018, com inicio em 14/02/2018 e seu termino em 18/06/2018 e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra 3 x 4m	m²	12,00
1.2	Taxas do CREA	und.	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.4	Barracão da obra	m²	28,00
2.0	<b>SERVIÇOS TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Roço Manual	m²	103.680,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m³	52.150,00
2.3	Transporte Local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ em rodovias não pavimentada	t/km	245.320,10
2.4	Desmatamento limpeza áreas com arvore com diâmetro até 0,15 cm	m²	262.850,15
2.4	Transporte de material (bota-fora) DMT= 4,70 km	t/km	165.042,20
2.5	Regularização de Subleito	m²	185.036,00
2.6	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
3.0	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.1	Limpeza superficial área jazida	m²	27.152,10
3.2	Expurgo de material vegetal jazida	m³	8.078,15
3.3	Escavação material jazida	m³	52.025,10
3.4	Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia, não pavimentada DMT= 4,70 KM	t/km	249.750,80
3.5	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
4.0	<b>OBRAS DE ARTES CORENTES</b>		
4.1	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,60m	m	12,00
4.2	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,80m	m	12,00
4.3	Corpo de BSTC 1,00m	m	14,00
4.4	Boca bueiro BSTC 0,60m	und	9,00
4.5	Boca de BSTC - diâmetro = 0,80m	und	4,00
4.6	Boca BSTC 1,00m	und	4,00
5.0	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
5.1	Carga e descarga mecanizada de entulho com caminhão basculante 6m³ em longo percurso	M³	12.595,32

CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA LTDA

Jucelino da Silva Costa  
 Sócio Proprietário/Diretor Técnico  
 CPF. 431.279.754-49



da Silva Costa  
 21.06.2018  
 Jucelino

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018 emitida em

Certidão nº 802163/2018  
 08/06/2020, 12:55

Chave de Impressão: ay15b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 12:55.



**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura

Avaliação Técnica de Imóveis - Perícias Técnicas

Escritório: Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 108, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA.  
Residência: Rua H. Qd. 06, Casa 25 - Maranhão Novo Fone: (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2623

RUB. \_\_\_\_\_

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA****1. - INTERESSADO**Empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA - ME.  
CNPJ Nº 21.404.096/0001-23**2. - ENDEREÇO**

Rua do Comércio, nº. 103, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

**3. - OBJETO**

Recuperação de estradas vicinais - zona rural do município de Colinas - MA, de acordo com a Planilha Orçamentaria, parte integrante deste laudo.

**4. - FINALIDADE**

Verificar o estado de conservação e funcionalidade dos sistemas construtivos do objeto acima exposto.

**5. - NORMA TÉCNICA**

Este trabalho esta em conformidade com a NBR - 13752/96 - Perícias de Engenharia na Construção Civil da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**6. - VISTORIA**Vistoria realizada "in loco" em 18 de junho de 2018, onde constatamos:  
Sistema construtivos - execução de serviços de terraplanagem com regularização do sub-leito; Revestimento primário com material laterico de boa qualidade; Execução de bueiros em concreto armado do tipo BSTC Ø 60, 80 e 100 cm, inclusive "boca de bueiros" nas bitolas especificadas.

João José Neves Ribeiro  
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
CREA MA 195 19 130 1  
CPL. 114 202 2770

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018 emitida

Certidão nº 802163/2018  
08/06/2020, 12:55

Chave de Impressão: ay15b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas





**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura

Avaliação Técnico de Imóveis - Perícias Técnicas

Escritório: Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 108, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA.  
Residência: Rua H. Qd. 06, Casa 25 - Maranhão Novo Fone : (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 2624

RUB. \_\_\_\_\_

**7. - CONCLUSÃO**

À vista do vistoriado e considerando o bom estado de conservação dos elementos construtivo, ATESTAMOS que o objeto reúne as condições exigíveis de funcionamento, dentro das normas de conforto e segurança.

Este é o nosso PARECER,

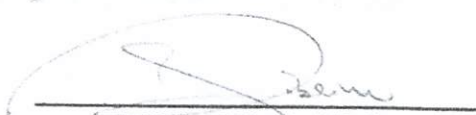
**REFERENCIAS NORMATIVAS**

- NBR - 13752/96 - Perícia de Engenharia na Construção Civil, da ABNT.
- NBR - 9732/87 - Terraplanagem.
- NBR - 7216/55 - Revestimento Primário.
- NBR - 9794/87 - Obras de Arte Corrente.
- NBR - 6118/80 - Obras de Concreto Armado.
- Lei federal nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 - que regula o exercício das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo.

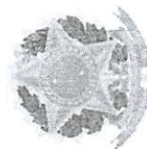
**8. - ENCERRAMENTO**

Consideramos encerrado o presente LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, que está digitado em 02 folhas e um só lado, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada.

São Luís/MA, 26 de Junho de 2018.

  
João José Neves Ribeiro  
Eng.º Civil CREA 2802/D-MA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, emitida em 16/07/2018



Certidão nº 802163/2018  
08/06/2020, 12:55

Chave de Impressão: ay15b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE 79

PROC. 1810001/2021

FLS. 2625

Página 1/1

ART ART  
Nº 000000516921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0000010161-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

PCA GOMES DE SOUSA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU-MIRIM

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 9834631176

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.363.218,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/09/2011

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO TINGIDOR

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ITAPECURU-MIRIM

UF: MA

CEP: 65485000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

319.866,00

nd

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREAMA: 2950D  
CPF: 104.391.613-04

Local de data

PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM - CNPJ: 05.648.696/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 791,00

Registrada em: 22/09/2010

Valor pago: R\$ 791,00

Nosso Número: 8200433858

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a902C  
Impresso em: 07/06/2020 às 18:40:05 por: , ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

670886/2011

Nº anterior: WEB355002011

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: 2950D MA MA RNP: 1103291688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2626

RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: 516921 Tipo de ART: ART Registrada em: 22/09/2010 Baixada em: 30/09/2011  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80  
Endereço do contratante: PCA GOMES DE SOUSA, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000  
Cidade: ITAPECURU-MIRIM UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.363.218,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO TINGIDOR Nº:  
Complemento: Bairro: UF: MA CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU-MIRIM UF: MA CEP: 65485000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 319866 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670886/2011  
24/10/2011  
ABBAY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABBAY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

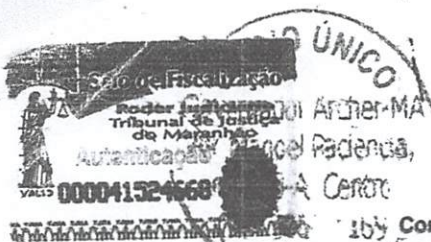
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/03/2020, às 19:01.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 35500 / 2011

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO : WEB - 35500 / 2011  
PROTOCOLO : OUV0002249911  
DATA DE EMISSÃO : 24/10/2011

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20... 24  
FLS. 2627  
RUB. \_\_\_\_\_

Certifico e Dou Fé Que a Presente  
Cópia é a reprodução fiel do Original  
Gov Archer-MA 1310717  
*Francisco Paderua*  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Carteira : 1103291688XXXX  
CPF : 10439161304

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 516921 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 22/09/2010  
Baixada em : 30/09/2011  
Endereço da Obra : ESTRADA DO TINGIDOR, CEP : 65485000 ITAPECURU-MIRIM/MA  
Proprietário : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM  
Empresa : KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
Contratante : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) caixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

*Diego Passos Partado*  
Agente Administrativo  
CREA - MA



4º TABELIONATO  
de Notas do Maranhão  
MARCOS EUCLESIO LEAL Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4nc.tasslz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT031013NWHPN3KQ8RE55407, 15 de Dezembro de  
2021, 14:28:33. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
selo.tjma.jus.br  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Francisco G. F. Lima de Sousa*  
Escrivente Autorizado

Rua 28 de Julho, 214, Centro São Luis/MA 65010-680

Telefones: DDD:98 Sede: 2106-8200 - Estreito: 3531-6145 - Barririnhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 24/10/2011 Operador: DIEGO

Página 1/1







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Praça Gomes de Sousa, Snº, Centro  
 CNPJ n.º 05.648.696/0001-80

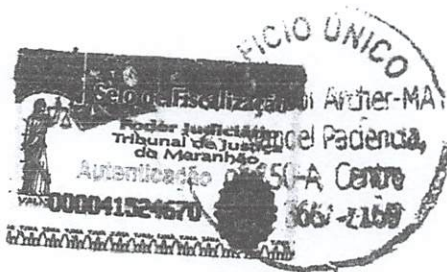
CPL - TRIZIDELA DO VALE 83  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2629  
 RUB. \_\_\_\_\_



3.12	Boca de BDTC D=0,80 m	un	10,00
3.13	Boca de BDTC D=1,00 m	un	16,00
3.14	Boca de BDTC D=1,00 m	un	18,00
<b>4</b>	<b>PONTES / OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE)</b>		
4.1	Construção de Ponte em madeira de lei com 5m de largura de comprimento conforme projeto	m	30,00
4.2	Recuperação de pontes em madeira de lei com 5m de largura, conforme projeto / detalhe	m	134,00

Itapecuru-Mirim/MA., 28 de março de 2011.

**Antonio da Cruz Filgueira Júnior**  
 Prefeito Municipal



Certifico e Dou Fé Que a Presente  
 Cópia é a reprodução fiel do Original  
 Gov Archer-MA 1310 3112  
  
 Comissão de Controle Financeiro

**CREA - MA**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE E ACEF TIDÃO**  
 Nº 35500/11 Fls. 01 a 03

**Diego Farias Fariado**  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

**4º TABELIONATO**  
 MARCOS ECLÉSSIO LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário TjMA Selo:  
 AUTENT0310136TE5YK2WMVJ41O75, 15 de Dezembro de 2021, 14:28:31. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Francisco G. P. Lima de Sousa**  
 Escrevente Autorizado

*(Handwritten marks and signatures)*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

PRACA SAO BENEDITO, 540

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 9935531098

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.251.120,84

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/02/2015

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0529 - BUEIROS

96,00

nd

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

71,00

nd

5. Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Engenheiro Civil  
CREA - 2950/D-MA

Local

data

PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO - CNPJ:  
01.612.338/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 03/03/2010





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**759305/2016**

Nº anterior: WEB1241922016

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 21

FLS. 2631

RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: **500682** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **03/03/2010** Baixada em: **03/02/2015**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**  
Endereço do contratante: **PRACA SAO BENEDITO, 540** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHAO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.251.120,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros** Nº:  
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 96 M; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 71 Km;**

**Observações**

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 759305/2016  
17/06/2016  
AW7Ab

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AW7Ab







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2632  
RUB. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Convênio de nº 151/2009, lote II conforme ART. nº 500682, objeto da Tomada de Preços nº 014/2009, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	43.050,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	280.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	25.200,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	25.200,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00	m <sup>3</sup>
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Rscavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m <sup>3</sup>
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m <sup>3</sup>
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m <sup>3</sup>
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98	m <sup>3</sup>
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

AMARRAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA OBRIGACÃO  
Nº 124/92/16 DE 01 A 05

Augusto Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DE DOC

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | notassiz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de **THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Em Teste - da verdade  
Poder Judiciário - TJMA. Seio: **Escritório de Thalyne Ferreira Caldas**  
AUTENT031013QGOB6FKBQM87GO33. 19 de Agosto de 2021, 16:22:24. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERG0013  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consultoria Aut  
seio.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 2633  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o **Convênio de nº 122/2009, lote I** conforme **ART. nº 500682**, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2009**, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	29.880,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	144.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	12.960,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	12.960,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00	m <sup>3</sup>
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Rscavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m <sup>3</sup>
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m <sup>3</sup>
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m <sup>3</sup>
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98	m <sup>3</sup>
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

CP. A. MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 134123/16 FLS. 01 A 05

Augusto Cesar Melo da Costa  
Eng.º Civil - CREA-2950/D-MA  
Município de Colinas - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2634  
 F'IB. \_\_\_\_\_




PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
 CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, OREA-2950/D-MA, executor os serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o **Convênio de nº 169/2009**, lote III conforme **ART. nº 500682**, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2009**, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	30.750,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	200.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00	m <sup>3</sup>


Sucupira do Riachão (MA), 03 de Março de 2010.

  
 Juvenal Leite de Oliveira  
 Prefeito Municipal

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: **THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade. Seic: \_\_\_\_\_  
 Poder Judiciario TJMA  
 AUTENT031013TRV92223B9FNN006. 19 de Agosto de 2021 16:21:59 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,12 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA Consulte em: seic.tjma.jus.br  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
 Escrivente Autorizada

MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA OBEDIÇÃO  
 Nº 134/92/16 FIS. 01 A 05

  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula nº 0710

## LAUDO TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 2635

RUB.

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Convênio nº 122/2009 da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão para obtenção do Acervo técnico do Profissional Augusto Cesar Melo da Costa juntamente com a Empresa Construtora Priscila LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, zona rural do município de Sucupira do Riachão - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora Priscila LTDA, 63.420.558/0001-46 através de seu responsável técnico o Eng. Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2009. Os mesmos foram concluídos e entregues na época. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados na época:

- Lote I

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	29.880,00 m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200 <sup>a</sup> 400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98m <sup>3</sup>

- Lote II

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	43.050,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200 <sup>a</sup> 400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98m <sup>3</sup>

- Lote III

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	30.750,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00txkm

AVISO DE RECEBIMENTO  
 RECEBIDO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA OBRA  
 Nº 124492/16 FLS. 01 A 05

Augusto Cesar Melo da Costa  
 Chefe do DEDOC

São Luis, 15/06/2016

Alcebiades Adalto de Souza  
 Engº Civil - Engº Seg. Trabalho - Gestor Ambiental  
 Educador Ambiental - Mediador Arbitral - Perito

Escritório Autorizada  
 Thalyne Ferreira Caldas

Rua Funchueto 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98) 3245-5695 | Whats: (98) 99137-1463 | ftonassi@gmail.com

AUTENTICACAO  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE  
 FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Testi: TJMA - da verdade  
 Poder Judiciário  
 AUTENT03101355KLN2LJFU03878 19 de Agosto de  
 2021, 16:21:20 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC 0,13  
 FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 0000000104809

CPL - TRIZIBELA DO VALE 90

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 2636

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA A.J.S - LTDA

Registro: 0000094481-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC DE MORADORES DO POV JAPAOZINHO

CPF/CNPJ: 02.066.198/0001-31

RUA VIA LOCAL 209 Nº 14 QD 208

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE VITORIA

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 41.200,89

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/02/2006

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

POV JAPAOZINHO

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GONCALVES DIAS

UF: MA

CEP:

Data de início:

Previsão de término: Não especificado Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: ASSOC DE MORADORES DO POV JAPAOZINHO

CPF/CNPJ: 02.066.198/0001-31

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

8,00

nd

5. Observações

EXECUCAO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, COM EXTENSAO DE 8KM BENEFICIANDO OS POVOADOS ANAJA E JAPAOZINHO NO MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS ( MA ), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MOBILIZACAO, TERRAPLANAGEM OBRAS DE ARTES CORRENTES BSTC 01,00M 12,00M E REVESTIMENTO PRIMARIO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Augusto Cesar Melo da Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA - 2950D-MA  
CPF: 104.391.613-04

Local

data

ASSOC DE MORADORES DO POV JAPAOZINHO - CNPJ: 02.066.198/0001-31

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 15/06/2000

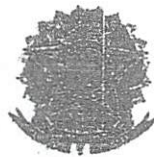
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bCd7  
Impresso em: 02/02/2021 às 23:06:07 por: ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

feleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 23719 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 23719 / 2009  
PROTOCOLO : PRO - 99228989 / 179  
DATA DE EMISSÃO : 14/08/2009

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20.21  
FLS. 2637  
RUB. /

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/09/2008, de Presidência, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/98 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constantes(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme anexado anexo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Carteira : 00000029500 MA  
CPF : 10439161304

Título(s)  
Engenheiro Civil



4º TABELIONATO  
MARCOS FERREIRO LEAL TÁBICO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test: [assinatura] da verdade  
Poder Judiciário - JMA. Selo:  
AUTENT031013YV8K5MBQ9NSIH02, 15 de Dezembro de 2021, 14:28:30. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,18 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. F. Lima  
Escrivente Autorizado

ART : 332427  
Registrada em : 27/02/2007  
Bebada em : 06/08/2009  
Endereço da Obra : R DA LINHA DO CAMPO DO BRASIL/AV BRASI, CEP : 65418000 PERITORO/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO  
Empresa : A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO  
EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS COM PEDRAS GRANITICAS SOBRE COXIM DE AREIA, MEIO FIO E SARJETAS DE CONCRETO.

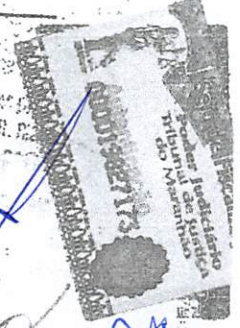
ART(s)

ART : 320620  
Registrada em : 04/06/2007  
Bebada em : 06/08/2009  
Endereço da Obra : VARIOS, CEP : 65000000 ALTO ALEGRE DO MARANHA  
Proprietário : PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO MA  
Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO MA  
REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JOAO MAMEDE PIRES, BENEDITO LEITE, ROSIMEIRE TORRES NUNES, NA SEDE DE ALTO ALGRE DO MARANHÃO;

ART : 248675  
Registrada em : 16/12/2004  
Bebada em : 15/02/2006  
Endereço da Obra : CANTANHEIDE -MA, CENTRO, CEP : 65000000 CANTANHEIDE/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEIDE  
Empresa : PERFIL EMPREITEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEIDE  
CONSTRUCAO DE UM MATADOURO INDUSTRIAL COMPOSTO DE PREDIOS PARA ADMINISTRACAO, SETOR OPERACIONAL SALGARIA, LABORATORIO, CURRAL ETC. NA CIDADE DE CANTANHEIDE-MA, COM AREA CONST. DE 317,53M2.

ART : 269444  
Registrada em : 13/05/2005  
Bebada em : 15/02/2006  
Endereço da Obra : LOTEAMENTO VILA CALVET, CENTRO, CEP : 65000000 BACABEIRA/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA  
Empresa : A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA  
CONSTRUCAO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA PSH (HABITACAO, URBANIZACAO E INFRA ESTRUTURA), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA CONSTRUIDA 35,00M3 CADA; FUNDACAO ALVENARIA DE PEDRA 276,50M3; MATACOADO/CIMENTADO - 1.508,00M2; CONCRETO ARMADO 59,00M3; ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO 4.976,50M2; TELHADO MAD/TELHA - 2.262,00M2; CHAPISCO 418,00M2; INST. ELETRICA 600 PONTOS; INST. HIDROSANITARIA 250 PONTOS.

RT : 71498



Handwritten signature and initials



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 23719 / 2000

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810002 / 20. 21  
FLS. 2638  
RUB. \_\_\_\_\_ **F**

Registrada em : 03/05/2000  
Bebada em : 03/05/2000  
Endereço da Obra : POVOADO SACURI MAGALHAES DE ALMEIDA, CEP : MA  
Proprietário : PREF MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA  
Empresa : CONSTRUTORA A.J.S - LTDA  
Contratante : PREF MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA  
CONSTRUCAO DE 21 (VINTE E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS - AREA UNITARIA 32,25M², AREA TOTAL 677,25M²; ESCAVACAO 143, 85M²; ALVENARIA DE TJOLOS 08 FUIROS - 1.894,92M²; COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL - 1010,32M²

ART : 104809  
Registrada em : 15/08/2000  
Bebada em : 15/02/2008  
Endereço da Obra : POV JAPAOZINHO, ZONA RURAL, CEP : GONCALVES DIAS/MA  
Proprietário : ASSOC DE MORADORES DO POV JAPAOZINHO  
Empresa : CONSTRUTORA A.J.S - LTDA  
Contratante : ASSOC DE MORADORES DO POV JAPAOZINHO  
EXECUCAO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, COM EXTENSÃO DE 30M BENEFICIANDO OS POVOADOS ANAJÁ E JAPAOZINHO NO MUNICÍPIO DE GONCALVES DIAS ( MA ), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOBILIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM OBRAS DE ARTES CORRENTES BSTD 01,00M 2,00M E REVESTIMENTO PRIMARIO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART (s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem da direito.

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do DEDOC  
CREA - MA

*Diego Passos Furtado*  
Diego Passos Furtado  
Agente Administrativo  
CREA - MA



4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis - MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas@crea.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o digital FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade  
Poder Judiciário - TVMA. Selo:  
AUTENT031013R12C50KFRYF2KW19, 15 de Dezembro de 2021, 14:28:29. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Francisco G. F. de Sousa*  
Escrivente Autorizado



*ORubello*



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO JAPÃOZINHO  
Pov. Japãozinho, S/N - Zona Rural - Gonçalves Dias - Ma.

60  
CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
ELS. 2639

Selo no Verso →

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Francisco G.F. Trizidela de Sousa  
Escritor Autorizado

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA A.J.S. LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Tancredo Cordeiro, nº 56 Monte Castelo, inscrita no M.F. sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa (CREA 2950/D-Ma) executou os serviços de Implantação de Estrada Vicinal, no período 15/08/2000 à 15/10/2000, com Terraplenagem, Revestimento Primário inclusive Acostamento e Obras de Artes Correntes, conforme planilha abaixo:

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

Agente Promotor : Associação de Moradores do Povoado Japãozinho

Local : Trecho Sede ao Povoado Japãozinho

Data Base: Agosto/2000

Extensão : 8,00 km

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		sub	total	2.972,16
1.1	Placa indicativa da obra 3,00x2,00	m²	6,00	125,36	752,16
1.2	Taxas e Emolumentos	unid	1,00	640,00	640,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Vb	1,00	1.580,00	1.580,00
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		sub	total	84.935,34
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza	m²	64.000,00	0,29	18.560,00
2.2	Reconformação Plataforma	m²	64.000,00	0,10	6.400,00
2.3	Escavação, Carga e transporte de mat de 1ª Cat para aterro do sub leito	m³	5.169,00	8,34	43.109,46
2.4	Compactação de aterro	m³	5.169,00	2,52	13.025,88
2.5	Valeamento Lateral, descidas d'água etc.	m	16.000,00	0,24	3.840,00
3.0	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		sub	total	178.556,80
3.1	Desmatamento e expurgo de jazida	m²	5.440,00	1,57	8.540,80
3.2	Escavação, carga material jazida	m³	9.600,00	4,16	39.936,00
3.3	Transporte material de jazida - DMT - 10,00 km	T/km	172.800,00	0,45	77.760,00
3.4	Espalhamento e compactação de material	m²	9.600,00	2,97	28.512,00
3.5	Estabilização granulométrica de base sem mistura	m²	9.600,00	2,48	23.808,00
4.0	<b>DRENAGEM</b>		sub	total	5.289,56
4.1	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto diam:1,00 m	m	12,00	121,29	3.396,12
4.2	Cabeça de BSTC diam.1.00 m	unid	4,00	236,68	1.893,44

TOTAL GERAL

271.753,86



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 23719/2021 ELS. 01 A-11  
Francisco G.F. Trizidela de Sousa  
Chefe do DEDOC







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2640  
RUB. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO JAPAOZINHO**  
Pov. Japãozinho, S/N - Zona Rural - Gonçalves Dias - Ma.

**Atestamos ainda que a tanto empresa como o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto fato que desabone sua conduta**

**Gonçalves Dias (Ma), 22 de dezembro de 2007.**

\*   
**Raimundo de Carvalho Sales**  
Presidente

**4º TABELIONATO**  
MARCOS EUCLESIU LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4no.esc@tjma.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciario TJMA Selo:  
AUTENT031013BCPF6PBFIL52GE98 16 de Dezembro de 2021, 14:28:13. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**CREA - MA**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
**Nº 2319/07 FLS 01 A 11**  
  
**Manoel de Jesus B. Ribeiro**  
Chefe do DEDOC

*Francisco G. F. Lima de Sousa*  
Escrivente Autorizado

NOTARIE ALTERNATIVO BRASIL - AS NOTARIAS DE NOTAS  
RUA RIACHUELO 103, JOÃO PAULO, S. LUIS (MA)  
TEL: 3243-5695 - WHATS: 99137-1463  
O presente documento que a presente autenticação e  
conferido com o original, que não foi autenticado.  
São Luis (Ma), 12 de novembro de 2013

**Selo de Escrivante**  
Francisco G. F. Lima de Sousa  
Escrivente Autorizado  
Autenticação  
16/12/2021

**CARTÓRIO**  
S. LUIS - MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 2641

R'IB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021  
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2021  
HORÁRIO: 08:20hs.

➤ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CPL. TRIZIDELA DO VAL. PROC. 18100001/20 21 FLS. 2642 RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 30 (trinta) de novembro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, bem como de FALÊNCIA OU CONCORDATA contra H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI (H T CONSTRUÇÕES) - EPP, CNPJ: 21.404.096/0001-23, RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. E eu, MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO, Servidor, matrícula 117275, digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2021.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO Servidor, matrícula 117275



4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com AUTENTICACÃO Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Em Test: da verdade Poder Judiciário - JMA. AUTENT031013UTLASTZBM9L9E09, 01 de Dezembro de 2021, 12:17:12. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2643  
RUB. F

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO  
REGISTRO..... : MA-008560/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2021 as 11:19:18.

Válido até: 15/02/2022.

Código de Controle: 1973.1009.7534.4098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VAL.

PROC. 1810001/2021

FLS. 2644

RUB. F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101679813 em 12/03/2021, protocolo 210369035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600146364
CNPJ:	21404096000123
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:38:46 SOB Nº 20210369035.  
 PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101679813. NIRE: 21600146364.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 12/03/2021

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CPL - TRIZIDELA DO VAL.  
 PROC. 1810001 / 20... 22  
 FLS. 2645  
 RUB. \_\_\_\_\_ F

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31/12/2020**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.314.690,50</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>365.622,84</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>653.541,57</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	334.805,60
Bancos c/movimento	43.411,57	Obrigações Tributárias	5.960,24
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigações c/pessoal	21.190,00
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	3.667,00
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>661.148,93</b>		
Clientes	661.148,93		
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.666.171,04</b>
<b>PERMANENTE</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>717.103,38</b>	Integralizado	1.500.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	<b>LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>166.171,04</b>
Maq, Apar e Equip	467.693,20	Lucro Acumulado	166.171,04
Ferramentas	113.360,00		
(-) Depreciação Acumulada	(257.601,82)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.031.793,88</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.031.793,88</b>

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
 Administrador

Romário da Conceição Moreira neto  
 CPF 269556793-68  
 CRC 8560/03-MA

10

M

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/20 21  
 FLS. 2646  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
 EM 31/12/2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.933.120,00</b>
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Impostos incidentes s/receitas	154.649,60
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.778.470,40</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>404.048,02</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>182.984,72</b>

**Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020**

*Carlos Magno de Jesus Abrão Araújo*  
 Sócio Administrador

*Ramário da Conceição Moreira Neto*  
 CPF 269556793-68  
 CRC 8560/03-MA

*Bo*

*M*



**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2647  
 R1B. \_\_\_\_\_

**Ordem Nota Explicativa****Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI****Relatório de Notas Explicativas****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

**2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos

B

M

M

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 18100001/2021  
 FLS. 2648  
 RUB. \_\_\_\_\_ f

até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

**5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

**6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020**

*Carlos Magno da Jesus Abreu Araújo*  
 Sócio Administrador

*Romário da Conceição Moreira Neto*  
 CPF 269.556.793-68  
 CRC 8560/23-MA

*B*

*M*

*M*

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALLE  
 PROC. 1810001/20. 22  
 FLS. 2649  
 RUB. \_\_\_\_\_

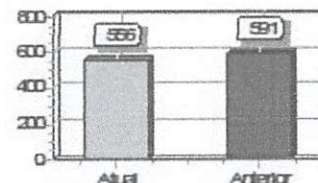
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020  
 Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 7 Folha: 43

**Solvência Geral**

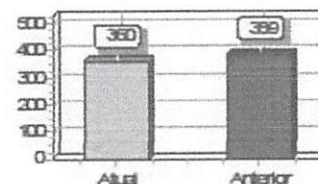
Ativo	2.031.793,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 5,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 556 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

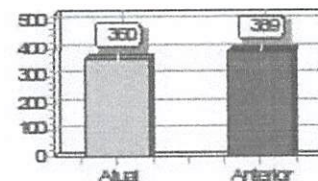
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.314.690,50	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 da dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.314.690,50	
Passivo Circulante	365.622,84	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 da dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
 CRC: 006560/O-3-MA

B

M

M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/20 21  
 FLS. 2650  
 R'B. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:49 SOB Nº 20210366311.  
 PROTOCOLO: 210366311 DE 15/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101709470. CNPJ DA SEDE: 21404096000123.  
 NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresaracil.ma.gov.br](http://www.empresaracil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

CPL. TRIZIDELA DO VAL:  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 2651  
R'IB. \_\_\_\_\_

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 255.080.833-91

\_\_\_\_\_  
ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 8560/O3

*(Handwritten signatures and initials)*

## Termo de Encerramento

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20. 21  
FLS. 2652  
RUB. F

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 255.080.833-91

\_\_\_\_\_  
ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 8560/O3

A

7

21

F

n



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VAL  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2653  
 RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:36:46 SOB N°  
 20210369035.  
 PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. NIRE: 21600146364.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 12/03/2021

*(Handwritten signatures and initials)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 2654  
RUB. \_\_\_\_\_

➤ **DA GARANTIA PARA HABILITAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VAL.  
 PROC. 1810001 / 20 22  
 FLS. 2655  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750058722 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 146606

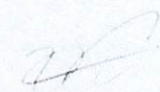
Data da publicação: Dec 17 2021 6:41PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78


Documento eletrônico digitalmente assinado por:



  
 Assinado digitalmente por:  
 Jorge Launano Nicolai Sant Anna

✓ Válido  
 ✓ Não expirado  
 ✓ Não revogado



  
 Assinado digitalmente por:  
 Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
 ✓ Não expirado  
 ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Dec 17 2021 6:41PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Dec 17 2021 6:41PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412021000107750058722  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 179188

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
 LICITANTE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 18100001, 21  
 FLS. 2656  
 RUB. \_\_\_\_\_

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
 INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22  
 COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO  
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
 INSCRITO NO CNPJ/MF: 21.404.096/0001-23  
 COM SEDE NA: RUA DO COMÉRCIO, 103 - Centro  
 CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA

**até o valor de:**

R\$ 64.384,87 - SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO  
 REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° .007/2021 (SRP)

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/12/2021  
 Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/02/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
 CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750058722  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 179188  
 Ramo 0775

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VA...  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2657  
 RUB. F

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	24/12/2021	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Particulares

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/22  
 FLS. 2658  
 RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2659  
 RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

## 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

## 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

## 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;  
 II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

## 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2660  
 RUB.

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi Seguros**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2661

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 21

FLS. 2662

RUB.

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412021000107750058722  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 179188  
 Ramo 0775

**bmg** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VAL.  
 PROC. 1810001/20 21  
 FLS. 2663  
 RUB. \_\_\_\_\_

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | SegurosCPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 2021  
FLS. 2664  
RUB. K**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais



UF: TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/20 21  
 FLS. 2665  
 FMS

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/20 21  
 FLS. 2666  
 RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 21FLS. 2667RUB. \_\_\_\_\_ K

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 2G 2

FLS. 2668

RUB. F

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 2669

RUB. F

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE****TOMADOR: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750058722

Endosso N° 0000000

Proposta N° 179188

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 18100001 / 20 21

FLS. 2670

RUB. \_\_\_\_\_ F

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20 21  
 FLS. 2671  
 RUB. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_13122021\_210336\_813**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
FLS. 2672  
RUB. \_\_\_\_\_ f

**➤ DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
 PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021  
 REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA: 20/12/2021  
 HORÁRIO: 08:20hs.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2673  
 RFB. F

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**  
**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FED.**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

Alto Alegre do Maranhão -MA, 20 de dezembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2674  
 RUB.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, como representante devidamente constituído da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 20 de dezembro de 2021

**H T CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
 PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021  
 REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA: 20/12/2021  
 HORÁRIO: 08:20hs.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2675  
 RUB. F

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O signatário do presente, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, representante legal procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 Declara para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2021**, em referências, em nome da Empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei. nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei. 8.666/93 que até esta data não há contra si, quaisquer fatos que a impeça de participar desta licitação.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 20 de dezembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20.21

FLS. 2676

RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, **DECLARO**, para os devidos fins, que não **NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será executado os **Serviços de Empresa para o serviço de Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Trizidela do Vale – MA**, por conta própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

**DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

#### LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto Alegre do Maranhão - MA, 20 de dezembro de 2021.

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~  
~~Severino Rodrigues Barbosa~~  
~~Procurador~~  
~~RG. 457981954-SSP/MA~~  
~~CPF: 761.091.518-15~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VAL.  
 PROC. 1810001 / 2021  
 FLS. 2677  
 RUB. F

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE / MA**, que os senhores **MOACIR DE SOUZA**, portador do CPF. Nº 194.124.799-72, Engenheiro Civil, e do Trabalho, inscrito no CREA sob o nº 2505808988-MA, e o Sr. **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, portador do CPF. Nº 104.391.613-04, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os indicados como Responsáveis Técnicos, e que os mesmos acompanharão de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto, caso nossa empresa venha ser vencedora deste certame.

Declara, ainda, que se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE / MA**.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 20 de dezembro de 2021.

**H T CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
 PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021  
 REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA: 20/12/2021  
 HORÁRIO: 08:20hs.

CPL - TRIZIDELA DO VAL  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2678  
 RUB. f

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, portador do CPF. 104.391.613-04, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 2950/D-MA, autorizo a empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, neste ato representada pelo seu representante legal procurador o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954-SSP-MA e do CPF. 76109151815 a incluir meu nome na PROPOSTA referente a **CONCORRENCIA N.º 007/2021**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de Pavimentação Asfáltica a ser realizada pela **Secretaria Municipal de Obras**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 20 de dezembro de 2021

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

Augusto César Melo da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA: 2950-d



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001/2021  
 FLS. 2679  
 RUB. f

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **MOACIR DE SOUZA**, portador do CPF. 194.124.799-72, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA/MA sob o nº 2505808988-MA, autorizo a empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, neste ato representada pelo seu representante legal procurador o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954-SSP-MA e do CPF. 76109151815 a incluir meu nome na PROPOSTA referente a **CONCORRENCIA N.º 007/2021**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de Pavimentação Asfáltica a ser realizada pela **Secretaria Municipal de Obras**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 20 de dezembro de 2021

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~  
~~Severino Rodrigues Barbosa~~  
~~Procurador~~  
~~RG. 457981954-SSP/MA~~  
~~CPF: 761.091.518-15~~

Moacir de Souza  
 Eng.º Civil  
 2505808988

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 2680

RUB. F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: Nº 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

**TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE AS NORMAS TRABALHISTAS**  
**TAIS COMO FORMALIZAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, CEP: 65.413-0000, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, neste ato representada pelo seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos e que a nossa empresa se responsabilizará pelos encargos Trabalhistas, Previdenciário, tais como formalização e registros contratuais e um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de classificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

Alto Alegre do Maranhão (MA), 20 de dezembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021  
 PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021  
 REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA: 20/12/2021  
 HORÁRIO: 08:20hs.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1810001 / 20. 21  
 FLS. 2681  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 20 de dezembro de 2021

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
FLS. 2682  
RUB. F

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecido(a) na RUA DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA 28/06/2018  
*Emerson Lima Silva*  
EMERSON LIMA SILVA  
Sócio

*[Signature]*  
CPL OS MAGNO DE LISUS ABILE SRAL 90  
Sócio Administrador

\*Documento registrado no portal Empresa Fácil

*10*

*[Large signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB N° 20180448595.  
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758989. NIRE: 21200883094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten marks]*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1810001/20. 21  
 FLS. 2683  
 RUB.



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101528870
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 12:11:17 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHGINF5X.



MAC2101528870

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101528839	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUÇOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		CPF 255.080.833-91	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/03/2021	Número 20210366311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 12:10:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3VT9SMD.



MAC2101528839

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Data da consulta: 18/10/2021 12:29:23

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 2685  
RUB. 7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.404.096/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

A

b

m  
21



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
FLS. 2686  
RUB. f

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/12/2021 12:52

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 2687  
RUB. \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/01/2022  
Código de Controle: 176AB84668BAB954

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2021  
Código de Controle: 2021120102133073832705

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/06/2022  
Código de Controle: 565452772021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 120 21  
FLS. 2688  
RUB. \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 124516440  
Inscrição Municipal: 000000000001170

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2022  
Código de Controle: 234853/21 E 071535/21

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/02/2022  
Código de Controle: 0C475C4096742389 - 0C475C4096742389



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
FLS. 2689  
RUB. F

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 07/06/2021  
Código de Controle: 000000815293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021**  
**PROCESSO ADM: N.º 1810001/2021**  
**REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/12/2021**  
**HORÁRIO: 08:20hs.**

Gr. - ~~1810001~~ 21  
PROC. 1810001  
FLS. 2690  
RUB. -7

**FINAL**